



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 25 de abril de 2023
(OR. en)

8654/23

SOC 265
EMPL 184
ECOFIN 368
EDUC 139

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	6681/23
Assunto:	Conclusões do Conselho sobre a Análise Anual do Crescimento Sustentável para 2023 e o Relatório Conjunto sobre o Emprego

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre a Análise Anual do Crescimento Sustentável para 2023 e o Relatório Conjunto sobre o Emprego, aprovadas pelo Conselho na sua reunião de 13 de março de 2023.

Conclusões do Conselho**sobre a Análise Anual do Crescimento Sustentável para 2023 e o Relatório Conjunto sobre o
Emprego**

1. RECONHECENDO que, apesar de um desempenho robusto em 2021 e nos primeiros três trimestres de 2022, os mercados de trabalho da UE enfrentam incertezas relacionadas com o impacto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as fortes pressões inflacionistas daí resultantes que afetam os mercados da energia e noutros domínios;
2. RECONHECENDO o impacto negativo da inflação elevada no poder de compra dos agregados familiares e na atividade económica. SALIENTANDO que o aumento dos custos de produção e os estrangulamentos no aprovisionamento associados ao contexto geopolítico podem levar à deterioração das condições do mercado de trabalho, especialmente em indústrias com utilização intensiva de energia;
3. SUBLINHANDO que a atual situação de crise exige uma coordenação eficaz das políticas económicas, sociais e de emprego, que promova um crescimento inclusivo e sustentável e proteja as pessoas em situações vulneráveis;
4. RECORDANDO, a este respeito, o efeito positivo das ações coordenadas a nível nacional e da UE para atenuar o impacto da pandemia de COVID-19 e apoiar o regresso da economia da UE aos níveis de produção anteriores à pandemia no outono de 2021. RECONHECENDO, neste contexto, o contributo positivo dos regimes de tempo de trabalho reduzido e medidas semelhantes, bem como dos sistemas de proteção social e das políticas de inclusão social, para a preservação dos postos de trabalho, o apoio aos rendimentos das famílias e a prestação de serviços sociais durante a crise, RECONHECENDO ao mesmo tempo a necessidade de novas medidas para colmatar as lacunas existentes e fazer face aos desafios atuais;

5. DESTACANDO a importância de seguir políticas em sintonia com as Orientações para o Emprego e com os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, na observância das respetivas competências e dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, tendo em conta os desafios atuais e futuros, incluindo a necessidade de promover a integração social e no mercado de trabalho das pessoas deslocadas da Ucrânia, em conformidade com a Diretiva Proteção Temporária;
6. SALIENTANDO a necessidade de continuar a tomar medidas a nível nacional e da UE para garantir o aprovisionamento energético adequado e a preços comportáveis e atenuar o impacto do aumento dos preços da energia, em especial para os agregados familiares e as empresas vulneráveis, e, ao mesmo tempo, incentivando a poupança de energia e preservando a sustentabilidade das finanças públicas;
7. SUBLINHANDO a importância de dotar a população em idade ativa das competências pertinentes para prosperar no mercado de trabalho e de apoiar designadamente a produtividade, a inovação e as transições ecológica e digital justas, tendo também em conta a escassez cada vez mais premente de mão de obra e de qualificações, que excedeu, em vários países da UE, os níveis registados antes da pandemia;
8. SALIENTANDO que o investimento em políticas ativas do mercado de trabalho e serviços públicos de emprego eficazes, também através de infraestruturas e serviços digitais acessíveis, é essencial para promover a criação de emprego de qualidade, as transições entre empregos e, com isso, mudanças estruturais, nomeadamente no sentido da economia digital e ecológica;
9. SUBLINHANDO que, no atual contexto de inflação elevada, os mecanismos de fixação dos salários deverão ter por objetivo atenuar as perdas de poder de compra, em especial dos trabalhadores com salários mais baixos, continuando ao mesmo tempo a refletir as condições socioeconómicas e preservando o emprego, a coesão social e a competitividade;
10. RECORDANDO a necessidade de continuar a reforçar a resiliência social e económica da União também a médio prazo, tendo em conta a evolução demográfica e a urgência de assegurar que as transições ecológica e digital sejam justas, não deixando ninguém para trás. DESTACANDO a necessidade constante de modernizar os sistemas de proteção social e as políticas de inclusão social, e de assegurar uma cobertura formal e efetiva, bem como a adequação e a transparência da proteção social para todos;

11. CONGRATULANDO-SE com o facto de a Análise Anual do Crescimento Sustentável continuar a refletir as quatro dimensões da sustentabilidade competitiva da UE (sustentabilidade ambiental, produtividade, equidade e estabilidade macroeconómica). SUBLINHANDO a sua importância na orientação das prioridades estratégicas dos Estados-Membros e da União, para fazer face ao impacto da crise energética a curto prazo e aos desafios a médio e longo prazo, como o envelhecimento e a dupla transição;
12. CONGRATULANDO-SE com o facto de o Semestre Europeu continuar a ser o quadro da UE para a coordenação das políticas económicas, orçamentais, sociais e de emprego, contribuindo para a identificação de desafios e prioridades estratégicos pertinentes, fornecendo orientações, assegurando a supervisão e o acompanhamento das políticas e, em última análise, reforçando a dimensão social da UE. TOMANDO NOTA das orientações da Comissão para uma reforma do quadro de governação económica da UE;
13. CONGRATULANDO-SE com a proposta de relatório conjunto sobre o emprego, apresentada pela Comissão, que mantém uma forte ênfase na aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e integra as grandes metas da UE para 2030 e, pela primeira vez, as metas nacionais para 2030 nos domínios do emprego, das competências e da redução da pobreza e da exclusão social. CONGRATULANDO-SE com o elevado nível global de ambição dos Estados-Membros na definição das suas metas nacionais para a presente década. CONGRATULANDO-SE com o facto de a análise baseada nos indicadores principais do painel de indicadores sociais assegurar uma visão global da situação e dos desafios dos Estados-Membros no domínio social e do emprego;
14. SUBLINHANDO que solucionar os desafios identificados no Relatório Conjunto sobre o Emprego contribuirá para promover a convergência social ascendente, em conformidade com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, alcançar as grandes metas da UE e as metas nacionais para 2030 nos domínios do emprego, das competências e da redução da pobreza, e intensificar os esforços da UE rumo à consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030;
15. TOMANDO NOTA das orientações estratégicas constantes do Relatório Conjunto sobre o Emprego destinadas a responder aos principais desafios em consonância com as Orientações para o Emprego;

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA:

16. EXORTA os Estados-Membros a refletirem as prioridades da Análise Anual do Crescimento Sustentável e as conclusões do Relatório Conjunto sobre o Emprego nos seus Programas Nacionais de Reformas e a intensificarem a aplicação dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais para alcançar as grandes metas da UE e as metas nacionais para 2030;
17. Em especial, EXORTA os Estados-Membros a darem resposta ao impacto dos elevados preços da energia através de medidas de apoio temporárias e específicas, conforme adequado, centrando-se nos agregados familiares e nas empresas vulneráveis, sendo, ao mesmo tempo, mantido os incentivos à redução do consumo de energia, incentivada a transição para soluções com impacto neutro no clima e promovida a eficiência energética;
18. EXORTA os Estados-Membros a alargarem as reflexões e acompanharem e analisarem melhor a disponibilidade de habitação a preços comportáveis, cuja falta pode afetar outros grupos para além dos mais vulneráveis;
19. EXORTA os Estados-Membros a apoiarem uma evolução dos salários que atenua a perda de poder de compra dos trabalhadores, nomeadamente dos que têm rendimentos mais baixos, e evite o aumento dos riscos de pobreza, refletindo ao mesmo tempo a evolução da produtividade a médio prazo e limitando o risco de uma segunda ronda de efeitos na inflação, em consonância com as práticas nacionais e respeitando o papel e a autonomia dos parceiros sociais;
20. EXORTA os Estados-Membros a continuarem a realizar reformas estruturais e a aplicar políticas ativas do mercado de trabalho e de formação eficazes, bem como a preservarem e melhorarem a adequação e a sustentabilidade dos sistemas de proteção social para todos, a fim de impulsionar a resiliência económica e social, tendo também em conta a diminuição da população em idade ativa resultante da evolução demográfica, de reduzir a escassez de mão de obra e de qualificações e de assegurar transições ecológica e digital justas. APELA a uma maior utilização das avaliações do impacto distributivo para evitar eventuais efeitos sociais adversos;

21. EXORTA os Estados-Membros a assegurarem a igualdade de género, a reforçarem a participação das mulheres no mercado de trabalho e a combaterem as disparidades salariais e de pensões entre homens e mulheres. EXORTA os Estados-Membros a investirem em cuidados continuados acessíveis, de elevada qualidade e a preços comportáveis, bem como nos serviços de educação e acolhimento na primeira infância, e a promoverem emprego de qualidade, condições de trabalho justas e o equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar dos cuidadores;
22. EXORTA os Estados-Membros a tirarem pleno partido do financiamento disponível da política de coesão e a continuarem a executar os planos de recuperação e resiliência, nomeadamente tendo em conta o plano REPowerEU para novos investimentos, a fim de acabar com a dependência da UE em relação aos combustíveis fósseis da Rússia e acelerar uma transição ecológica justa;
23. EXORTA os Estados-Membros a envolverem sistematicamente os parceiros sociais, a sociedade civil e outras partes interessadas de forma atempada e significativa em todas as fases dos ciclos do Semestre Europeu e da elaboração de políticas, uma vez que tal é fundamental para o êxito da coordenação e execução das políticas económica, social e de emprego;
24. EXORTA a Comissão a basear-se no Relatório Conjunto sobre o Emprego e nos dados do painel de indicadores sociais, juntamente com outras análises específicas por país e os instrumentos de acompanhamento existentes, e em cooperação com os Estados-Membros através do diálogo e das atividades de supervisão multilateral, para identificar os principais desafios sociais e em matéria de emprego na UE e nos Estados-Membros para serem tidos em conta nos relatórios por país e nas recomendações específicas por país;
25. INCENTIVA a Comissão a acompanhar os aspetos das transições ecológica e digital relacionados com questões sociais, de emprego e de competências, em especial no âmbito do Semestre Europeu, salientando também a esperada atualização dos planos nacionais em matéria de energia e clima;
26. INCENTIVA o Comité do Emprego e o Comité da Proteção Social a prosseguirem os seus trabalhos de supervisão multilateral das recomendações específicas por país e dos desafios sociais e de emprego, nomeadamente através de análises temáticas, de debates horizontais e da aprendizagem mútua, bem como em cooperação, quando pertinente, com as instâncias preparatórias de outras formações do Conselho;

27. EXORTA o Comité do Emprego e o Comité da Proteção Social a prosseguirem os seus trabalhos de aperfeiçoamento dos instrumentos de acompanhamento existentes, nomeadamente tendo em vista o acompanhamento adequado das grandes metas da UE e das metas nacionais para 2030 e o desenvolvimento dos quadros de avaliação comparativa;
28. EXORTA o Comité do Emprego e o Comité da Proteção Social a continuarem a estudar a proposta apresentada pela Bélgica e pela Espanha relativa à eventual introdução de um procedimento relativo aos desequilíbrios sociais no quadro do Semestre Europeu, com base nos instrumentos existentes.
